

EDITAL Nº 44/UNOESC-R/2011

Oferece componente curricular no campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, o período de requerimento para cursar o componente curricular de Libras – Língua Brasileira de Sinais no segundo semestre de 2011, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO REQUERIMENTO

Os Acadêmicos interessados e que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular deverão preencher requerimento de matrícula, via Portal de Ensino, no período de **10 a 26 de agosto de 2011.**

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 O valor da matrícula no componente curricular de Libras, conforme a Portaria nº 142/Unoesc-R/2009, será estabelecido nos seguintes termos:

“**Art. 1º** - O valor a ser cobrado pela disciplina oferecida em regime especial na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, será calculado com base no número de alunos e nos custos correspondentes ao componente curricular solicitado, nunca inferior ao custo da disciplina regular.

§1º – O aluno que desejar cursar disciplina em regime especial ou isolada deverá pagar, no ato da matrícula, o valor integral da disciplina.

§2º - A planilha de custo, base do cálculo, estará disponível na Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças.”



Universidade do Oeste de Santa Catarina

2.2. O valor do crédito fica estabelecido conforme planilha de custo.

3. DO CONTEÚDO

Ementa: Introdução à Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.

4. DA OFERTA

4.1 Trata-se de componente curricular de 3 (três) créditos.

4.2 O presente componente curricular será ofertado nas seguintes datas:

- 03/09/11 – sábado, períodos matutino e vespertino;
- 09/09/11 – sexta-feira, período noturno;
- 10/09/11 – sábado, períodos matutino e vespertino;
- 16/09/11 – sexta-feira – período noturno;
- 17/09/11 – sábado, períodos matutino e vespertino.

Obs.: haverá atividades de TAE (Trabalho acadêmico efetivo)

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O componente curricular em Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementário e outras normas em vigor na Universidade.

5.2 Uma vez comprovada a aprovação do aluno no componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

Joaçaba-SC, 03 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Aristides Cimadon

Reitor da Unoesc